

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 033/2008**

INTERESSADO: Diretoria Técnico-Científica DITEC/FAPEAM

ASSUNTO: Cancelamento de quota de bolsa concedida ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

PROCESSO: 623/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que a coordenação do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM não encaminhou em tempo hábil o pedido de desligamento da bolsista Lília Maria de Oliveira Reis, vinculada ao Programa POSGRAD, ocasionando o pagamento indevido de 5 (cinco) mensalidades de bolsa;

b) o Art. 13 da Resolução N. 005/2006 do Conselho Diretor, que versa sobre o cancelamento e a substituição de bolsistas.

DECIDIU:

CANCELAR 1 (uma) quota de bolsa de mestrado concedida, por meio da Decisão N. 032/2008 do Conselho Diretor, ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD-FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de abril de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira